

EDITAL DG/CERES Nº 06/2022

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período **de 03 a 23 de março de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário, oferecido pelo projeto Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna.

1. DA OFERTA DE VAGAS

- 1.1. As inscrições para o Pré-Vestibular Comunitário se destinam prioritariamente aos alunos do terceiro ano do ensino médio de escola pública ou particular com bolsa e formados no ensino médio oriundos de escola pública ou particular com bolsa.
- 1.2. Alunos de escola particular que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio ou que sejam formados, poderão se inscrever para lista de espera, assim como alunos de Fundações como o Bradesco.
- 1.3. Serão ofertadas no total 60 (sessenta) vagas.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso Pré-Vestibular Comunitário é oferecido pela UDESC – Laguna por meio de projeto de extensão. As aulas são a distância, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle, ministradas por professores, acadêmicos e convidados.
- 2.2. Esta edição do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC possui foco no vestibular de verão da UDESC e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e oferecerá as disciplinas de: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Matemática, Química e Inglês.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna serão realizadas por meio de formulário online que poderá ser acessado no seguinte link:

<https://www.ceres.udesc.br/?idFormulario=66>

- 3.2. No ato da inscrição deverão ser enviados de forma digital (pdf), o documento RG e o comprovante de matrícula para alunos regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio e/ou, histórico escolar para alunos que já concluíram o ensino médio.

- 3.2.1. No caso de alunos de escola particular com bolsa, deverá ser enviado uma declaração da escola informando esta situação.

3.2.2. Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a documentação entregue ou o candidato não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, o candidato será considerado desclassificado.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações constantes no formulário de inscrição, bem como atestar que suas informações são verídicas.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação das inscrições homologadas dentro do limite de vagas será divulgada no dia 24 de março de 2022, no seguinte link:

<https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, respeitando a seguinte priorização:

5.1.1. Em primeira chamada, realizada em 24 de março de 2022, será dada prioridade aos alunos do terceiro ano de escolas públicas ou particulares com bolsa e alunos que já tenham concluído o ensino médio realizado em escolas públicas ou particulares com bolsa.

5.1.2. Os candidatos excedentes da primeira chamada formarão a lista de espera.

5.1.3. Os alunos de escola particular, que tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio, formarão lista de espera e serão chamados caso tenham vagas não preenchidas pelas categorias listadas acima.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão após a conferência da documentação exigida no momento da inscrição. Caso, a documentação esteja incompleta, o candidato terá 24 horas após o contato via e-mail da Coordenação do Cursinho Pré-vestibular, para encaminhar a documentação restante. Se o prazo não for respeitado ou não seja entregue a documentação solicitada, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá estar presente para o início das aulas a distância, via Moodle, no dia 28 de março de 2022.

7.2. O candidato classificado dentro do limite de vagas e o candidato convocado da lista de espera deverá preencher e enviar o "Termo de Compromisso do Aluno" e preencher o "Questionário Socioeconômico" nos primeiros 30 dias a partir do seu primeiro dia de aula via sistema Moodle.

7.3. O candidato classificado que não participar das atividades da primeira semana de aula perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente, sendo automaticamente desclassificado.

7.4. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas ou ocorram desistências, caberá à Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

8.2. As atividades iniciam no dia 28 de março de 2022 e terminarão no dia 1 de julho de 2022, e ocorrerão de segunda à quinta-feira no Moodle.

8.3. O aluno que não participar ao menos em 70% (setenta por cento) das atividades de sua primeira semana, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.4. O aluno que tiver frequência inferior a 70% (setenta por cento) nas atividades durante um mês em todas as disciplinas ou numa disciplina específica, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.5. A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo Seletivo no site:

<https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

Laguna, 25 de fevereiro de 2022.

Patrícia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2D2H5U7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PATRICIA SFAIR SUNYE** (CPF: 757.XXX.009-XX) em 25/02/2022 às 12:11:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE3NjNfMTc2NV8yMDIxXzJEMkg1VTdZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001763/2021** e o código **2D2H5U7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.